



LEI Nº 5543, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Religiosa e Cultural Odé Tayomi.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Religiosa e Cultural Odé Tayomi – Ilé Asé Odé Tayomi, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de dezembro de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.12.23 15:14:59 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem